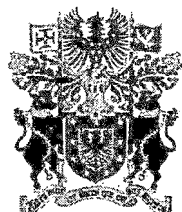


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 30/XI
RECOMENDA AO GOVERNO O REFORÇO DOS APOIOS À RESTAURAÇÃO E
HOTELARIA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AÇORIANOS

PONTA DELGADA
12 DE OUTUBRO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3090 Proc. n.º 109
Data:	01/10/17 N.º 30/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 29 de junho de 2017, na Delegação da Ilha Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, Terceira, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 30/XI - Recomenda ao Governo o reforço dos apoios à restauração e hotelaria para a aquisição de produtos açorianos.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence à Representação Parlamentar do PCP, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A iniciativa ora em apreciação visa, em concreto, recomendar **“ao Governo Regional que introduza as seguintes alterações na Portaria 26/2017 de 20 de fevereiro, que aprovou o Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos:**

- 1. Duplica as percentagens de apoio financeiro previstas nos números 1 e 2 do artigo 6º;**
- 2. Amplie os limites previstos no número 4 do artigo 6º;**
- 3. Aumente as percentagens de apoio mencionadas durante os meses de junho, julho, agosto e setembro.”**

O proponente começa por justificar a respetiva pretensão salientando que “Os produtos regionais, pela sua importância económica, que assenta na sua qualidade e especificidade, devem ser preservados e valorizados.”



Neste sentido, defende-se que “Esta valorização deve passar, desde logo, pelo seu consumo na própria Região e pela sua oferta nos estabelecimentos de restauração e hotelaria, potenciando circuitos económicos internos e divulgando uma componente essencial da cultura e identidade açorianas.”

Assim, entende-se que cumpre “não apenas aumentar os regimes de comparticipação das despesas, como também ampliar-lhe os limites e levar em conta os efeitos da sazonalidade sobre os preços destes produtos.”

Por fim, sustenta-se ainda que “O reforço do investimento público nesta área terá claramente efeitos reprodutivos sobre a economia regional e os circuitos do nosso mercado interno, com reflexos diretos na criação de emprego e geração de riqueza, para além de contribuir para a qualificação de um sector que tem vindo a ganhar um peso significativo e um carácter estratégico na economia regional.”

Diligências realizadas:

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder à audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

- **A Comissão Permanente de Economia, no dia 29 de junho de 2017, procedeu à audição do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Sérgio Humberto Rocha de Ávila, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, Terceira.**

O deputado João Paulo Corvelo referiu que os restaurantes já beneficiam de apoio para a venda de produtos regionais, mas o limite de 5 mil euros, por estabelecimento, é reduzido, motivo pelo qual defende o aumento dos limites existentes para o dobro.

O Vice-Presidente esclareceu o deputado sobre os apoios existentes, referindo que o apoio incide sobre as compras de produtos regionais, com o selo marca “Açores” e que o número de empresas que atingem o limite é reduzido. Acrescentou que o setor da restauração já beneficia da redução da taxa de IVA, que passou da taxa normal para a taxa intermédia, estando em franco crescimento nos Açores.



A Comissão Permanente de Economia deliberou solicitar pareceres, por escrito, às seguintes entidades:

- AHRESP - Açores;
- Federação Agrícola dos Açores;
- Federação de Pescas dos Açores;
- Comissão Vitivinícola Regional dos Açores;
- Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

O **Grupo Parlamentar do PS** abstém-se, com reserva de posição para plenário, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do PSD** abstém-se, com reserva de posição para plenário, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** não se pronunciou, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do BE** abstém-se, com reserva de posição para plenário, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.



4º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou **abster-se de dar parecer, com reserva de posição para plenário**, relativamente ao Projeto de Resolução em análise.

Ponta Delgada, 12 de outubro de 2017.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS e PSD e abstenção do BE. O CDS-PP não se pronunciou.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

Miguel Costa



AHRESP
ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES E TURISMO DO AÇORES
Associação de Empresas Privadas



GOVERNO REGIONAL DO AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Assunto: Pedido Parecer do Projeto Resolução N.º 30/X – Recomenda ao Governo o Reforço dos Apoios à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos.

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Em resposta à solicitação de parecer, com que V.ª Ex.ª nos honrou, passamos a responder.

A AHRESP reconhece como relevantes as medidas que possam contribuir para melhorar a qualidade da nossa oferta turística, bem como a competitividade das empresas açorianas.

Contudo, o projeto suscita dúvidas na proposta de alterações pois não são especificamente claros quais os limites previstos, nem as percentagens propostas. Importa assim, qualificar e quantificar com maior rigor a proposta, calculando os respetivos impactos.

Queremos sublinhar que todas as propostas de apoio às empresas açorianas são muito bem-vindas, havendo que incluir nelas as vertentes da fiscalidade, dos custos de contexto e dos custos da empregabilidade.

Creia-nos atentamente,

Diretor Geral José Manuel Esteves.

Lisboa, 20 de julho de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2504	Proc. n.º 109
Data: 07/07/21	N.º 30 XI



EXMO SENHOR PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
MIGUEL COSTA

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

Data

10/17/FAA

17/07/17

Assunto

PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 30/XI - RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO O REFORÇO DOS APOIOS À RESTAURAÇÃO E HOTELARIA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AÇORIÇOS

Exmo. Senhor,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio informar V.ª Ex.ª que a introdução do regime de apoio à restauração e hotelaria, para a aquisição de produtos açorianos revelou-se um fator incentivador da produção regional.

Desta forma, quaisquer melhoramentos do regime em vigor, que permitam aperfeiçoar o sistema vigente, devem ser estimulados, pelo que, na sua generalidade, a Federação Agrícola dos Açores concorda com o projeto de resolução em causa, já que o aumento das percentagens dos apoios financeiros existentes e o alargamento dos limites por estabelecimento e por empresa, previstos no número 4 do artigo 6.º, podem constituir uma mais-valia para as produções regionais, não só na sua proteção, mas também, na sua promoção junto dos consumidores.

Com os melhores cumprimentos

A Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2518 Proc. n.º 109
Data:	01/07/21 N.º 30/XI



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES
Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo o reforço dos apoios à restauração e hotelaria para a aquisição de produtos açorianos

Parecer

O projeto de Resolução em apreço pretende que o Governo reforce os apoios previstos na Portaria nº 26/2017, de 20 de fevereiro, que aprovou o Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos.

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA) considera que são positivas todas as medidas que possam contribuir para melhorar a competitividade das empresas açorianas. Enquadra-se neste conceito este projeto de Resolução.

Este projeto apresenta-se, contudo, pouco preciso no que se refere aos pontos 2 e 3, uma vez que propõe a ampliação dos limites anuais por estabelecimento e por empresa e também o aumento das percentagens de apoio em alguns meses, sem, no entanto, estabelecer as respetivas quantificações.

Seria importante conhecer-se o impacto desta medida em termos orçamentais e o seu universo de aplicação efetiva no tecido empresarial.

Reiterando que se trata de uma proposta positiva, a CCIA considera que ela não pode condicionar outras medidas mais estruturantes e transversais que esta Câmara tem apresentado, designadamente as incluídas no denominado "pacote fiscal".

Ponta Delgada, 04 de julho de 2017

a Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2302 Proc. n.º 109
Data:	07/07/06 N.º 30/XI